



## LEI MUNICIPAL Nº 2079/2022

Publicação por Afixação no Painel de De 23 de Agosto de 2022

Publicação Oficial da Prefeitura Mun.

Cerro Branco em 23/08/22

.....

SECRETARIA MUNICIPAL

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 1.585.982,44 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, na seguinte classificação:

**Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamento: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação: 04.122.0002.2.065 Manutenção das Atividades – Secretaria de Administração

Conta Despesa: 139

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÕES....R\$ 16.249,00

**Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçamento: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação: 04.123.0002.2.069 Manutenção das Atividades – Secretaria de Finanças

Conta Despesa: 165

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO  
Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO  
Classificação: 15.451.0018.1.058 Implantação Calçamento Vias Publicas  
Conta Despesa: 56  
Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 275.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL  
Classificação: 12.122.0003.2.010 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria de Educação.  
Conta Despesa: 287  
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00  
Conta Despesa: 289  
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00  
Conta Despesa: 291  
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 21.289,24

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL  
Classificação: 12.361.0004.2.013 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES – Ensino Fundamental  
Conta Despesa: 322  
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO....R\$ 20.000,00  
Conta Despesa: 325  
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00  
Conta Despesa: 330  
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00  
Conta Despesa: 332

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino  
Elem. Despesa: 3.1.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 13.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL  
Classificação: 12.361.0005.2.016 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Transporte Escolar Fundamental.

Conta Despesa: 350

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

Conta Despesa: 330

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL  
Classificação: 12.365.0004.2.015 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em CRECHE - SERVIDORES

Conta Despesa: 381

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

Conta Despesa: 330

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

Conta Despesa: 332

Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Despesa: 3.1.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamento: 07.02 – GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO

Classificação: 12.361.0031.2.112 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL

Conta Despesa: 448

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS  
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Unidade Orçamento: 07.02 – GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO  
Classificação: 12.365.0031.2.113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRE-  
CHE  
Conta Despesa: 462  
Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Classificação: 10.122.0006.2.017 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de  
Saúde.  
Conta Despesa: 482  
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Classificação: 10.301.0007.2.018 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Atenção Básica.  
Conta Despesa: 545  
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$  
25.000,00  
Conta Despesa: 546  
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI-  
VIL.....R\$ 175.000,00  
Conta Despesa: 546  
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 101.692,40

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Classificação: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF -  
ACS - ESB.  
Conta Despesa: 553  
Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica  
Elem. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$  
196.035,28

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Classificação: 10.302.0055.2.220 Manutenção do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo e Despesa c/Pessoal e Encargos  
Conta Despesa: 661  
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 40.000,00  
Conta Despesa: 663  
Fonte Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde  
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
Classificação: 10.301.0007.2.022 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.  
Conta Despesa: 577  
Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas  
Elem. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 13.000,00  
Conta Despesa: 579  
Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas  
Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..R\$ 55.000,00  
Conta Despesa: 581  
Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas  
Elem. Despesa: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL..R\$ 2.000,00  
Conta Despesa: 587  
Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas  
Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 55.948,27  
Conta Despesa: 592  
Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas  
Elem. Despesa: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.600,00

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçamento: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Visite nosso site: [www.pmcerrobranco.rs.gov.br](http://www.pmcerrobranco.rs.gov.br)



Classificação: 10.301.0007.2.023 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - Oficinas Terapêuticas

Conta Despesa: 594

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$12.500,00

Conta Despesa: 596

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

Conta Despesa: 598

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

Conta Despesa: 604

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

Conta Despesa: 605

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

Conta Despesa: 607

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 18.068,20

Conta Despesa: 592

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Despesa: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 800,00

**Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamento: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classificação: 20.782.0075.1.147 Construção de Pontes

Conta Despesa: 3643

Fonte Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
*Gabinete do Prefeito*



Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 67.500,00

**Art. 2º** – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º**, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1	Recurso Livre - Administração Direta Municipal	423.749,00
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	342.289,24
40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	381.692,40
4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas	242.216,52
4500	4500 CUSTEIO - Atenção Básica	196.035,28
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.585.982,44</b>

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

**Aos 23 dias do Mês de Agosto de 2022.**

Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.  
Em: 23/08//2022.

  
Cátia Carina Potrich

Procuradora do Município  
OAB/RS Nº 83211

  
**EDSON JOEL LAWALL**

Prefeito Municipal

  
**EMANUELI ANTÔNIA SIMA**

Secretária de Administração

Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Finanças*



MENSAGEM Nº053/2022

Cerro Branco RS, 15 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.  
**CHARLES RICARDO PETERMANN**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**CERRO BRANCO – RS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**  
**Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de Crédito suplementar por superávit financeiro.

Foram realizados durante o ano de 2022 o cancelamento de restos a pagar nos seguintes montantes: Fonte de Recurso 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal RS 392.761,19, Fonte de Recurso 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino R\$ 52.128,79 e Fonte de Recurso 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde R\$ 82.246,53, ocasionando o aumento do superávit financeiro.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO  
REUNIÃO DE 22 / 08 / 2022  
VOTOS A FAVOR 08  
VOTOS CONTRÁRIOS 00  
ABSTENÇÕES 00  
EDSON JOEL LAWALL

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal